



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 92, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA CADEIRA Nº 59 E
ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA**, ocorrido na cidade de Brasília, no dia 12 de abril de 2017; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

RESOLVE

1. Declarar a vacância da Cadeira nº 59 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Antônio Vicente de Andrade Bezerra, da qual foram titulares, sucessivamente, Omar Gama Ben Kauss (fundador) e José Ajuricaba da Costa e Silva.
2. Abrir prazo para registro de candidaturas no período de 18 de fevereiro de 2019 até 18 de março de 2019, inclusive.
3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular, acompanhadas de *curriculum vitae* impresso do candidato, indicando o título de, pelo menos, 01 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos, também de autoria exclusiva, com apresentação do respectivo exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia.
4. A Comissão Avaliadora exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.
5. Os pedidos de inscrição devem ser encaminhados unicamente para o endereço da sede da Academia, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar – CEP: 20.011-040 – Rio de Janeiro/RJ, sob pena de inexistência.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2019.

JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
Presidente